

4ª Feira de Matemática da UENF

Edital- Quarta Feira de Matemática da UENF

A Comissão Organizadora (CO) em conjunto com o Programa de Extensão Matemática ao alcance de todos e a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro realizarão a 4ª Feira de Matemática da UENF, regulamentada pelo presente edital.

CAPÍTULO I – Da Conceituação, Finalidades e Programação

A 4ª Feira de Matemática da UENF tem como objetivo estimular o interesse pela matemática, promovendo a troca de experiências entre estudantes e professores. O evento busca integrar diversas abordagens e aplicações matemáticas, incentivando a criatividade, a pesquisa e a inovação no ensino.

Art. 1º A Feira de Matemática é um evento científico-cultural que alia vivências e experiências matemáticas, reunindo estudantes da Educação Básica (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), da Educação Profissional e Tecnológica e do Ensino Superior.

Art.2º A Exposição dos trabalhos da **4ª Feira de Matemática da UENF** será realizada no dia **24 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, a partir das 14h, no Centro de Convenções da UENF.

Programação

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
17/10/2025	13h	-Chegada dos participantes ao local do evento -Credenciamento -Montagem dos trabalhos
	14h	-Solenidade de Abertura
	14h até as 17h	-Exposição e visitação pública. -Avaliação dos trabalhos.
	17h até 17h30	-Encerramento e Premiação
	17h30 até 18h	-Desmontagem dos trabalhos.

Art. 3º – Durante o período de organização e realização da 4ª Feira de Matemática da UENF, as atividades serão distribuídas conforme o cronograma estabelecido neste edital.

CAPÍTULO II – Categorias e Avaliação

Art. 4º – Poderão participar todas as instituições de ensino interessadas, desde que apresentem trabalhos dentro dos temas e categorias propostas neste edital.

Art.5º – Os trabalhos serão avaliados por bancas específicas para cada **categoria**, independentemente do tema escolhido.

Os temas são: Educação Inclusiva, Tecnologias digitais, História da Matemática, Materiais e/ou Jogos Didáticos, Matemática Financeira/ Educação Financeira, Educação matemática à distância por meio de plataformas digitais, Matemática pura, Matemática Aplicada e/ou sua inter-relação com outras Disciplinas, entre outros.

As categorias são:

- Estudantes do Ensino Superior com público-alvo do trabalho voltado para o Ensino Superior
- Estudantes do Ensino Superior com público-alvo do trabalho voltado para o Ensino Médio
- Estudantes do Ensino Superior com público-alvo do trabalho voltado para o Ensino Fundamental
- Estudantes do Ensino Fundamental ou Ensino Médio com público-alvo do trabalho voltado para o Ensino Fundamental ou Ensino Médio.

Art.6º – Cada banca avaliadora será composta por especialistas na educação matemática, docentes e pesquisadores, garantindo uma análise equitativa e criteriosa dos trabalhos apresentados.

Art.7º – Os critérios gerais de avaliação serão adaptados à realidade de cada nível de ensino, considerando:

- **Compreensão e Aplicação do Conteúdo Matemático**, respeitando a faixa etária dos participantes;
- **Clareza na Apresentação**, levando em conta a capacidade de comunicação dos alunos;
- **Criatividade e Originalidade**, incentivando abordagens inovadoras para o ensino da matemática;
- **Uso de Recursos Didáticos**, valorizando materiais concretos e digitais para a aprendizagem.
- **Ornamentação e exibição**, disposição dos materiais e organização dos stands no dia da feira, valorizando a parte visual e a atratividade.

CAPÍTULO III – Certificação e Premiação

Art.8º – Todos os participantes receberão certificados, conforme critérios abaixo:

- **Professores Orientadores:** 20 horas de certificação;
- **Alunos Expositores:** 20 horas de certificação, com 12h para elaboração do trabalho e 8h para apresentação na feira.

Art.9º – A premiação incluirá:

- **Certificado de Destaque** para os melhores trabalhos em cada categoria;
- **Menção Honrosa** para projetos com relevância acadêmica e social;
- **Medalhas** para os alunos expositores premiados em destaque e em menção honrosa;
- **Troféu** para os trabalhos premiados em destaque.

4ª Feira de Matemática da UENF

CAPÍTULO IV – Inscrições

Art. 10º - As inscrições serão realizadas exclusivamente *on-line*, no período de 01/06/2025 a 31/08/2025, através do formulário: <https://forms.gle/9HU2ktSKLNFMa8fSA>

Art. 11º - O resumo estendido do trabalho deverá conter no máximo 300 palavras e seguir as normas disponíveis no site do [Programa Matemática ao Alcance de Todos](#).

CAPÍTULO V – Disposições Gerais

Art. 12º - A participação é gratuita e aberta a todos os alunos das categorias mencionadas.

Art. 13º - O não cumprimento das normas estabelecidas neste edital pode acarretar a desclassificação do trabalho.

Art. 14º - A organização da feira disponibilizará acesso a energia elétrica e internet wi-fi a todos os participantes. Além disso, também será disponibilizado mesas e cadeiras. Não nos responsabilizamos pela disponibilização de notebooks, monitores, cabos, caixa de som, entre outros.

Art. 15º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2025

Cronograma da Quarta Feira de Matemática da UENF

DATA	ATIVIDADE
De 01/06/2025 a 31/08/2025	Inscrição dos trabalhos
01/09/2025 a 20/09/2025	Avaliação dos trabalhos inscritos
25/09/2025	Envio de e-mail com os resultados
24 de outubro de 2025	Realização da 4ª Feira de Matemática da UENF